



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria Jurídica

## CONTRATO Nº072/2023 (DPR)

**CONTRATO CEDAE N.º 072/2023 (DPR) DE PATROCÍNIO** que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **TRAÇÃO CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, n Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e **TRAÇÃO CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.**, com sede na Avenida das Américas, nº 00500, Bloco 8, Sal 316, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-904, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.719.005/0001-68, neste ato por meio de seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO MESQUITA ALBUQUERQUE, daqui por diante denominada **PATROCINADO**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150001/016402/2023**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 014/2023 (DPR-14)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2003 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79 e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"EXPO ITAGUAÍ 2023"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no Parque Municipal de Eventos de Itaguaí/RJ, nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de Julho de 2023, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index. 55333331 do processo administrativo de referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentada pelo **PATROCINADO** (autuados respectivamente sob os indexes 54784663e 54781715 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento colaborando com a quantia de **R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais)** que será repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho n.

2200022016, conta contábil nº 411110411, código orçamentário nº 33903927, fonte de recursos n. 10, centro de custos nº DP34000000, ID da Reserva Orçamentária nº 2023000689.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.**

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

- A. Identidade visual da CEDAE em todo o evento;
- B. Camarote exclusivo CEDAE com comida e bebida inclusas para até 50 convidados por dia;
- C. Inserções sobre a CEDAE na grade jornalística da TV Band Interior.

**Parágrafo Único** – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

- 1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 2. Executar as ações previstas no objetivo da PROPOSTA DE PATROCÍNIO;
- 3. Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE; e
- 4. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

### **CLAÚSULA QUARTA: Da Vigência**

4.1. Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

### **CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão**

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

- 5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e
- 5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias a contar do cancelamento, o valor que *eventualmente* já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

### **CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades**

6.1. O uso da marca da CEDAE é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.**

7.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

#### CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

#### CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

**AGUINALDO BALLON**

Diretor Presidente

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

**CARLOS EDUARDO MESQUITA ALBUQUERQUE**

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 07 julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Mesquita Albuquerque, Usuário Externo**, em 07/07/2023, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 07/07/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 07/07/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **55410050** e o código CRC **D3FF6DE8**.

Referência: Processo nº SEI-150001/016402/2023

SEI nº 55410050

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030  
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro  
Diretoria da Presidência

## ANEXO

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Participação e patrocínio da CEDAE no evento “EXPO ITAGUAÍ 2023”.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A Cedae foi convidada pela Prefeitura de Itaguaí para estar presente na edição de 2023 da Expo Itaguaí, evento tradicional da região que oferece programação diversificada, abrangendo atividades culturais, exposição de artistas locais, feira gastronômica e apresentações musicais.

Ao se tornar parceira da Expo, que acontece de 5 a 9 de julho, a Cedae terá sua marca exposta em todo o evento, além de um espaço exclusivo para até 50 convidados por dia. Mais do que o fortalecimento da marca para um público de aproximadamente 200 mil pessoas por dia, a proposta da Expo Itaguaí inclui inserções sobre a Cedae na grade jornalística da Band Interior, que além do grande poder de alcance, também é parceira do evento e responsável por toda a cobertura.

Por fim, considerando a relação custo x benefício que o evento proporcionará à Cedae em termos de visibilidade – já que é uma das maiores feiras populares do país –, conclui-se que a participação da Companhia é vantajosa, uma vez que o gasto para o mesmo fim seria muito mais elevado em outros meios de divulgação.

#### 3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

1. Identidade visual da Cedae em todo o evento;
2. Camarote exclusivo para até 50 convidados por dia;
3. Inserções sobre a Cedae na grade jornalística da TV Band Interior.

#### 4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

Inexigibilidade de Licitação – IL

#### 5. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO /FORNECIMENTO:

5.1. (  ) SERVIÇO:

5.1.1. ( ) de natureza contínua ou (  ) de escopo;

5.1.2. ( ) com mão de obra alocada ou (  ) sem mão de obra alocada;

5.1.3. ( ) com regime de execução por preço unitário; (  ) Regime de execução por preço global. Ou ( ) Regime de execução por tarefa.

#### 6. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O evento acontecerá nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de julho de 2023

#### 7. LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM

O evento será realizado no Parque Municipal de Eventos de Itaguaí.

#### 8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Conforme O.S. "E" nº 14.693, de 23/05/2017.

## 9. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Não se aplica.

## 10. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas na PROPOSTA DE PATROCÍNIO);

Executar as ações previstas na PROPOSTA DE PATROCÍNIO);

Divulgar em seus canais de comunicação as peças de publicidade com a logomarca da CEDAE;

Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

## 12. AMOSTRA

Não se aplica.

## 13. VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

## 14. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

## 15. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá contrato.

## 16. CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

## 17. ASSINATURAS

Rio de Janeiro, 28 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 28/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **54784663** e o código CRC **15586562**.

Referência: Processo nº SEI-150001/016402/2023

SEI nº 54784663

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

À Cedae  
Prezados,

Ref.: Detalhamento da proposta para Camarote CEDAE + Transmissão Band e Exposição da marca no Evento.

Encaminhamos proposta de participação da CEDAE no evento Expo Itaguaí 2023.

A Expo Itaguaí 2023, um evento tradicional na região, promete trazer muitas novidades em sua próxima edição, que acontecerá entre os dias 5 e 9 de julho. Com uma programação diversificada, a feira agropecuária é destinada a todas as idades e oferece variedade de atividades culturais, com destaque para as apresentações musicais de artistas renomados. A entrada será franca durante os cinco dias de evento.

Uma das maiores feiras do país, a Expo Itaguaí oferecerá diversas opções de entretenimento, espaços gastronômicos, feira de moda, artesanato, tradicional rodeio, parque de diversão, camarotes, pista de patinação no gelo, que é novidade nesta edição, além de várias atividades nas arenas da Educação, Cultura e Desenvolvimento Econômico. O Espaço Agro também terá exposições de animais, mini fazendinha, concurso leiteiro, juntamente com diversos expositores. Além de fomentar o comércio da cidade, trazendo turistas, contratando empresas locais e gerando direta e indiretamente inúmeros empregos.

A CEDAE terá um espaço exclusivo (Camarote) a ser montado nesta edição do evento **Expo Itaguaí**, que será realizado no **Parque Municipal de Eventos de Itaguaí** – nos dias **05, 06, 07, 08 e 09 de julho de 2023**, onde poderá receber 50 convidados por dia, com Bebida e Comida. **Daremos além disso exposição da marca da CEDAE em todo evento e inserções na grade de cobertura jornalística da BAND Interior como contrapartida do patrocínio da empresa.** O evento tem a previsão de 150 a 200 mil pessoas por dia.

**Importante ressaltar que o evento será gratuito, não haverá cobrança de ingressos ao público.**

O valor do investimento: **R\$267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil reais).**


Abaixo apresentamos a planilha com o detalhamento do evento:

Datas	05, 06, 07, 08 e 09 de julho de 2023.
Horário do Evento	Início 11 horas – término 04 horas.
Público-alvo	Comunidade local, incluindo residentes e potenciais visitantes da região.
Montagem:	Início dia <b>30 de junho de 2023</b>
Desmontagem	Término no dia 12 de julho de 2023
Atrações	<b>Atrações Artísticas:</b> Léo Santana, Wesley Safadão, Mari Fernandes, Thiaguinho, Os Barões da Pisadinha, Tíe, Chefin, Midian Lima e Fernandinho

	<p><b>Atrações Radicais:</b> Montanha Galaxy; Kamikaze; Evolution; MegaDrop; Barco Pirata; Crazy Dance; Disko; La Bamba; Swing Dance.</p> <p><b>Atrações Familiares:</b> Dark Ride; Cine 6D; Auto Pista; American Show; Tele Combate.</p> <p><b>Atrações Infantis:</b> Carrossel; Trem de Maquinas; Fusca; Trem de cavalos; Calhambeque; Magic; Charrete; Motinho; Cama Elástica.</p>
--	---

Sem mais, agradecemos a atenção e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Rio de janeiro, 27 de junho de 2023



\_\_\_\_\_  
Empresa Proponente

TRACAO CONSULTORIA PRODUCOES E EVENTOS LTDA – CNPJ 49.719.005/0001-68

**Tração.**

PRODUÇÃO DE EVENTOS



Grupo de Trabalho (GT)	TITULAR	SUPLENTE
SETOR		
CAENE	Jorge Luiz Gomes Calfo ID: 617766-2	Alexandre de Carvalho Pereira ID: 4417162-5
CASAN	Robson Cardinelli ID: 4184220-0	Lucas Campos Martinho de Almeida ID: 5122847-5
CAPET	Rodrigo dos Santos Branco ID: 5132838-0	Michael de Almeida Lira ID: 5132857-7
CARES	Carol Carrozzino França ID: 5088378-0	Carlos Alberto da Silva Paulo ID: 5131331-6
Corregedoria	Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho ID: 564592-1	
Assessoria de Inteligência	Rubens Castro Peixoto Junior Filho ID: 2420403-0	
Ouvidoria	Michele Lopes de Farias Leite ID: 5105582-1	Maria Clara Canedo de Magalhães ID: 4273858-0
Assessoria de Informática	Michelle Rodrigues Carneiro Figueiredo ID: 43496409	Felipe Dias Feijó ID: 51304112

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2023

**RAFAEL CARVALHO DE MENEZES**

Conselheiro-Presidente

\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 14/07/2023.

Id: 2493334

**OBJETO:** "o patrocínio e a participação da CEDAE no evento "EXPO ITAGUAL 2023", de responsabilidade do PATROCINADO".  
**PRAZO:** Este contrato estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/016402/2023 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 014/2023 - DPR-14).

Id: 2493456

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE de Mútuo Feneratício nº 071/2023 (DFI).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DA CEDAE - CEDAE SAÚDE.  
**OBJETO:** "Contrato de Mútuo Feneratício, celebrado entre a CEDAE (mutuante) e a CEDAE SAÚDE (mutuária)".  
**PRAZO:** Conforme Cláusula segunda.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 18.039.422,48 (dezoito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).  
**DATA DE ASSINATURA:** 30/06/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/015176/2023.

Id: 2493457

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 057/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DF TECNO-CIENTÍFICA LTDA-EPP.  
**OBJETO:** "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois por cento) em relação ao valor atualizado do contrato".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 614/2022).

Id: 2493451

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 056/2022 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a GW2 MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** "promover o acréscimo quantitativo de aproximadamente 23,71% (vinte e cinco por cento) em relação ao valor atualizado do contrato".  
**PRAZO:** SEM PRAZO.  
**VALOR:** R\$ 39.460,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.114/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 614/2022).

Id: 2493452

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 038/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SOS MÁQUINAS ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA.  
**OBJETO:** "promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços".  
**PRAZO:** 60 (sessenta) dias.  
**VALOR:** SEM VALOR.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-150001/002709/2023 (Dispensa de Licitação - DL nº 016/2023 - DSG).

Id: 2493453

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 105/2020 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.  
**OBJETO:** "promover a renovação do prazo contratual".  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-07/100.783/2019 (Pregão Eletrônico - PE nº 635/2020).

Id: 2493454

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 064/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, por intermédio do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASe.  
**OBJETO:** Funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pelo DEGASe/SEEDUC, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de pro-

mover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade aos adolescentes em conflito com a lei e seus responsáveis.

**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ.

**GESTORES:** Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Funcional nº 606826-0, (gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessor I, Id. Funcional nº 5088823-4 (gestora substituta).

**FISCAIS:** Patricia Antunes Teixeira, Analista de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4432060-4, como fiscal, e Fabiana Espíndola Ivo, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Funcional nº 4379753-9, como suplente.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-E-16/042/000001/2019.

Id: 2493361

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 067/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSLEGAL DE CAXIAS LTDA.  
**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/002996/2023.

Id: 2493534

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 068/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSMIND DE CAXIAS LTDA.  
**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/002999/2023.

Id: 2493535

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 069/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSHEALTH LTDA.  
**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/002997/2023.

Id: 2493536

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 070/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA TRANSFUNNY LTDA.  
**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/003001/2023.

Id: 2493537

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº 071/2023.  
**PARTES:** DETRAN/RJ e STARBEL - CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA.  
**OBJETO:** Autorização, pelo DETRAN/RJ, à Credenciada, para o exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação, na forma da Lei Federal nº 9.503/1997, da Resolução CONTRAN nº 927/2022 e da Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste extrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2023

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** SEI-150065/003399/2023.

Id: 2493538

## Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO

ATO DA ASSESSORA  
DE 14/07/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/011893/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato PGE-RJ nº 28/2023, celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado/FUNPERJ e a seguradora MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de Cobertura Securitária (seguro) em Grupo com a finalidade de assegurar vidas e acidentes pessoais dos estagiários em exercício de aprendizagem laborativa no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, limitadas ao quantitativo de 1.850 (mil, oitocentos e cinquenta) vidas, composta pelos membros a seguir:

**MAURICIO DE SOUZA MORAES** - ID nº 4187366-1  
**CARLA APARECIDA B. SILVA DE SOUZA** - ID nº 4366784-8  
**FABIO BARRETO RESSIGUIER** - ID nº 4321442-8  
**MAVIE LOUZADA DUARTE** - ID nº 5084583-7  
**BRENDA DA SILVA RODRIGUES** - ID nº 9999022-9

Id: 2493397

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA DE GESTÃO

DESPACHO DA ASSESSORA ESPECIAL  
DE 13.07.2023

**PROCESSO Nº SEI-140006/002658/2022 - RECONHEÇO** a dívida da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro em favor do Condomínio do Edifício Tower 2000 no valor de R\$ 73.565,98 conforme Termo de autocomposição.

Id: 2493214

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 36/2023.  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ALEXANDRE GARCEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a mensalidade de honorários advocatícios, descrito no art.1º do Decreto nº 46.483/2019 que inseriu o inciso VII ao art. 3º do Decreto nº 45.563 de 27 de janeiro de 2016.  
**PRAZO:** 30/06/2023 a 30/06/2024.  
**ASSINATURA:** 30/06/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº. 19/19.  
**PROCESSO Nº** SEI-150001/001307/2023.

Id: 2493211

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 070/2023 (DSG).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NSA COMÉRCIO E SERVIÇO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REPAROS NA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA CATERPILLAR MODELO CAT320D L".  
**PRAZO:** 30 (trinta) dias corridos.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 160.136,00 (cento e sessenta mil, cento e trinta e seis reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2023  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO Nº SEI-E-12/800.259/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 0017/2023).

Id: 2493455

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 072/2023 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TRAÇÃO CONSULTORIA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.